



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 49/2024

28 de novembro de 2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio e a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Registaram-se as ausências: da Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 416/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/45). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 19 de novembro de 2024, cuja requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao exposto, e ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor de 265,00€ (duzentos e sessenta e cinco euros) para efeitos de aquisição de óculos para um dos filhos menores da requerente, mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 417/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB-90 Aquisição e instalação de equipamento de calistenia - Decisão de contratar; ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)

Mandato 2021-2025 | Livro II

do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição e instalação de equipamento de calistenia, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Concretos Detalhes, Unipessoal Lda., com o NIPC 510574327; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 418/2024 - Mapa de pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa) para o ano de 2025. Ao abrigo do disposto na alínea m) do número 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de mapa de pessoal dos serviços da Freguesia de Arroios (Lisboa) para 2025 (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 419/2024 - Documentos previsionais da Freguesia de Arroios (Lisboa) para o ano de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) aprove os documentos previsionais para o ano de 2025, elaborados em conformidade com o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na parte não revogada, a fim de, de seguida, os submeter para aprovação por parte da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa). (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 420/2024 - Ratificação das doações de bens perecíveis recebidas no período compreendido entre maio e outubro de 2024, ao exposto, e ao abrigo artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para que esta ratifique, as doações recebidas no período compreendido entre maio e outubro de 2024. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 421/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB- 87- Aquisição de material de divulgação - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de material de divulgação, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 5.846,00 € (cinco mil oitocentos e quarenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Traços Infinitos, Unipessoal Lda., com o NIPC 514457961; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 422/2024 - Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico na Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Finanças e Património (contabilidade e tesouraria). Em cumprimento do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deverão os candidatos, incluindo os que possam ter sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, já que, “Após homologação, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 423/2024 - Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico na Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Finanças e Património (Gestão de Instalações e Frota). Em cumprimento do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deverão os candidatos, incluindo os que possam ter sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, já que, “Após homologação, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”. **(Aprovada pelos presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 28 de novembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madalena Domingues

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

João Francisco Borges da Costa